



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, por intermédio das Secretarias de Obras e Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA COHAB 3, REALIZANDO NOVA PINTURA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

A aplicação de uma nova pintura transcende o aspecto visual. Ela combate a sensação de abandono, inibe atos de vandalismo e eleva a autoestima dos moradores. Uma praça colorida e bem cuidada sinaliza que o poder público está presente e atento aos detalhes que compõem o cotidiano da comunidade.

A limpeza rigorosa e periódica é fundamental para a prevenção de focos de doenças e proliferação de pragas urbanas. Além disso, um ambiente limpo e com vegetação aparada aumenta a visibilidade e a segurança dos frequentadores, permitindo que as famílias utilizem o espaço durante todo o dia com tranquilidade.

Ao oferecer um parquinho infantil de qualidade, a Prefeitura garante que as crianças da Cohab 3 tenham acesso ao lazer gratuito, fortalecendo os vínculos comunitários entre as famílias que ali residem.

Investir na Praça da Cohab 3 é investir na qualidade de vida do rio-branquense. A revitalização transforma um espaço de passagem em um verdadeiro centro de convivência, promovendo cidadania e lazer para todos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS